

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Sociedade de Economia Mista

Registro de Emissor na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Categoria "A"

CNPJ nº 82.508.433/0001-17, sob o NIRE nº 42300015024

Rua Emílio Blum, nº 83, CEP 88.020-010, Florianópolis – SC

no valor total de

R\$ 135.000.000,00

(cento e trinta e cinco milhões de reais)

O CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRCASNNCM008

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM
EM 25 DE AGOSTO DE 2026, SOB O NÚMERO: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/158

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do inciso II do artigo 59 e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, na qualidade de emitente ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar, nesta data, o início da oferta pública de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) notas comerciais, com garantia real, em série única, da Emitente ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 26 de agosto de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN*" ("Termo de

Emissão”), celebrado em 18 de agosto de 2026, entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais (“Agente Fiduciário”).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de **(i)** valor mobiliário representativo de dívida do emissor; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** cujo emissor se encontra em fase operacional e está registrado como emissor de valores mobiliários na categoria “A” perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 15 de julho de 2024, conforme disposto nos artigos 15 e 16 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 25 de agosto de 2026, sob o número: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/158.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	19/08/2026
	Divulgação do Aviso ao Mercado	
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	25/08/2026
	Divulgação deste Anúncio de Início	

3	Data estimada para a liquidação financeira das Notas Comerciais	26/08/2026
4	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. DISPENSA DE PROSPECTO, LÂMINA E DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA

As Notas Comerciais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, contam com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento e eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer outro comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

- **EMITENTE**

Website: <https://ri.casan.com.br/> (neste website, acessar “Documentos Divulgados”, clicar em “Debêntures e Notas Comerciais” e, por fim, selecionar “3ª Emissão de Notas Comerciais”).

- **COORDENADOR LÍDER**

BANCO BOCOM BBM S.A.

Website: <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “Notas Comerciais Casan”).

- **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois, em “Empresas”, no quadro “Saiba Mais” clicar “Publicação de Ofertas Públicas”, e, depois, em “Título” pesquisar por “Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN” e, então, localizar o documento desejado).

- **CVM**

Website: <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (em tal página, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Notas Comerciais”, e inserir em “Ofertante” a informação “Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, localizar o documento desejado ao final da página).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

NÃO FOI CONTRATA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ATRIBUIR RATING ÀS NOTAS COMERCIAIS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Termo de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é 25 de agosto de 2026.



COORDENADOR LÍDER

